

MATRÍCULA Nº 124.548

FLS. 01

Taubaté 22 de outubro de 2013

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

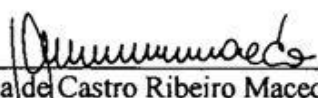
**PRÉDIOS** nºs 12 e 44 e seu respectivo terreno situado na Vila Santa Fé, no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a **RUA VIOLANTE DE SIQUEIRA**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se o perímetro no M0 (marco 0), localizado na Rua Violante de Siqueira, na junção das divisas deste com o prédio nº 08 da Rua Violante de Siqueira, marco este distando 7,60m da confluência entre a Rua Violante de Siqueira e a Rua do Pinhão e distando 105,86m da confluência entre a Rua Violante de Siqueira e a Rua Francisco Fernandes Oliveira, do marco zero segue até o ponto 1, confrontando pela frente com a Rua Violante de Siqueira, com azimute de 198°27'18", distância de 41,08m e ângulo interno de 90°16'13", do ponto 1 deflete à direita e segue até o ponto 2, com azimute de 288°10'44", distância de 75,72m e ângulo interno de 90°16'34", confrontando pelo lado esquerdo de quem da Rua Violante de Siqueira olha para o imóvel, com o prédio nº 52 da Rua Violante de Siqueira; do ponto 2 deflete à direita segue até o ponto 3, com azimute de 350°19'44", distância de 47,52m e ângulo interno de 117°51'00", confrontando pelos fundos com a **Avenida Cônego João Maria Raimundo da Silva**; do ponto 3 deflete à direita e segue até o marco zero (inicial), com azimute de 108°43'31", distância de 98,12m e ângulo interno de 61°36'14", confrontando pelo lado direito de quem da Rua Violante de Siqueira olha para o imóvel, com o prédio 08 da Rua Violante de Siqueira, encerrando uma área de **3.606,09m<sup>2</sup>**, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 4.4.018.013.001**.

**PROPRIETÁRIA:** **SANTA FÉ SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.473/0001-10, com sede nesta cidade, na Rua Violante de Siqueira nº 210, Estiva.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.5/M-34.656 e R.2/M-111.614, feitos em 17 de maio de 2011 e 26 de dezembro de 2012, respectivamente, neste Registro Imobiliário. Unificação requerida pela proprietária.

A Oficial

(Protocolo nº 333.433 - EGRM)

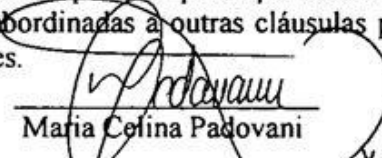


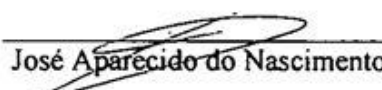
Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 20 de março de 2014. Protocolo nº 338.512 em 18/3/2014 (MPS).

**alienação fiduciária**

Pela cédula de crédito bancário nº 237/3373/190314, emitida em 14 de março de 2014, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros 04 imóveis, foi alienado fiduciariamente, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, Cidade de Deus, em garantia da dívida assumida pela empresa **TEIXEIRA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.714.562/0001-01, com sede nesta cidade, na Avenida Professor Walter Thaumaturgo nº 695, Jardim das Nações, no valor de **R\$6.000.000,00**, pagável por meio de 36 parcelas trimestrais, no valor de **R\$215.171,57** cada uma, vencendo-se a primeira em **28 de abril de 2014** e a última em **28 de março de 2017**, calculadas com base na taxa de juros efetiva mensal de **1,35%** ao mês, correspondendo a **17,46%** ao ano, aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), com periodicidade diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor, a partir da data da liberação do crédito até a data do vencimento de cada uma das parcelas. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$6.000.000,00** (juntamente com outros 04 imóveis). Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **15 dias**, contados do vencimento de qualquer prestação ou obrigação vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


  
Maria Celina Padovani


  
José Aparecido do Nascimento

vide verso




Av-2 em 17 de outubro de 2016. Protocolo nº 368.850 em 28/09/2016 (DPLN).

**cancelamento da propriedade fiduciária**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco Bradesco S/A autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob nº 1 nesta matrícula, ficando em consequência, consolidada a plena propriedade na pessoa de Santa Fé Sociedade Incorporadora Ltda. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Carlina Santos Targa


  
José Aparecido do Nascimento

R-3 em 17 de outubro de 2016. Protocolo nº 368.850 em 28/09/2016 (DPLN).

**alienação fiduciária**

Pela cédula de crédito bancário nº 237/3373/3009 emitida em 27 de setembro de 2016, a proprietária transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas nºs 64.342, 64.344 e 48.845, ao BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, para garantia de uma dívida assumida por TEIXEIRA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.143.562/0001-01, com sede nesta cidade, na Avenida Professor Walter Thaumaturgo nº 695, Jardim das Nações, no valor de **R\$4.000.000,00**, pagável em 60 prestações mensais e consecutivas, a primeira no valor de R\$66.136,50, a segunda e a terceira no valor de R\$63.986,40, a quarta no valor de R\$66.136,50, a quinta no valor de R\$63.986,40, a sexta no valor de R\$61.837,42 e da sétima até a sexagésima no valor de R\$113.170,51 cada uma, vencendo-se a primeira em **31 de outubro de 2016** e a última em **30 de setembro de 2021**, com juros a taxa efetiva de 1,5700% ao mês, correspondendo a 20,5551% ao ano. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$4.400.000,00** (juntamente com outros 03 imóveis). Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 15 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Carlina Santos Targa

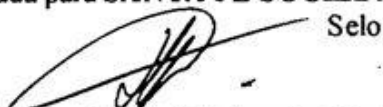
  
José Aparecido do Nascimento

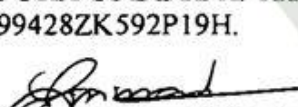
Av-4 em 26 de março de 2019. Protocolo nº 399.428 em 20/03/2019 (KAA).

**alteração da razão social**

Pela escritura adiante mencionada e ficha cadastral emitida e certificada em 25 de março de 2019 pelo sistema informatizado da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em que consta o arquivamento do documento nº 353.120/14-5, em 04 de setembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que a devedora fiduciante SANTA FÉ SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA teve sua razão social alterada para **SANTA FÉ SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310399428ZK592P19H.

  
Domingos de Paula Leite Neto

  
Friedrich Morais Madia

R-5 em 26 de março de 2019. Protocolo nº 399.428 em 20/03/2019 (KAA).

**dação em pagamento de direitos de aquisição**

Pela escritura de 01 de março de 2019, do Tabelião de Notas de Queluz-SP, livro 90, páginas 180/184, a devedora fiduciante Santa Fé Sociedade Incorporadora Spe Ltda transmitiu, nos termos do artigo 26, § 8º da Lei nº 9.514/97, os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R-3, à título de dação em pagamento de parte da dívida oriunda daquele contrato, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, representado por Rubia Becker, inscrita no CPF/MF sob nº 743.268.809-53, pelo valor de R\$2.983.000,00. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-

MATRÍCULA Nº 124.548

FICHA 02

Taubaté 26 de março de 2019


Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

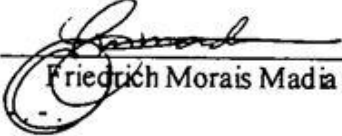
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027932103994288HTXHM197.

  
Domingos de Paula Leite Neto

  
Friedrich Morais Madia